

ESTADO DA  
PARAHYBA  
ANO III

20 DE ABRIL  
DE 1892

# Estado do Parahyba

## ORGAN REPUBLICANO

ANNO III

Impresso a vapor na machina "MARINONI"  
de propriedade do Sr. Manoel Henriques de Sá.  
OFFICINAS  
37 RUA MACIEL PINHEIRO 37  
PUBLICAÇÕES SOB AJUSTE.

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 1892.

ESCRITORIO E REDACÇÃO:

124 - RUA BARÃO DA PASSAGEM - 124.

ASSIGNATURA

CAPITAL Interior e Estados  
MEZ 1\$000 ANNO 14\$000  
NUMERO AVULSO 100 SEMESTRE 8\$000

PAGAMENTO ADIANTADO.

N.º 510

### AO POVO PARAHYBANO

O Paiz estorce-se sob o guante de ferro de uma dictadura sem-escrupulos alcançada á custa de muita perfidia e de muito sangue.

O governo actual, chamado a restabelecer a Constituição Federal tem-na conspurcado, nos seus preceitos mais salutaes, ao mesmo tempo que tem rompido as cartas constitucionaes dos Estados, depondo governadores, dissolvendo congressos legalmente indissoluveis, demittindo magistrados vitalicijs, anarchisando todos os servicos.

E tudo isto tem sido feito sem audiencia do povo, o unico soberano que, esquecido, vilipendiado, sem garantias, sem direitos, sem inspirar o menor interesse aos senhores da nação é lembrado somente para mascarar as farsas ridiculas com que o governo procura arrogar-se uns visos de legalidade.

Esse Estado, como os outros da Republica, debate-se inerte sob a pressão asphyxiante de uma dictadura sem peias.

O governo legal, escolhido livremente pelos legitimos mandatarios do povo parahybano, foi victimado pela traição e pela violencia e substituido por outro que procura impor a sua vontade absoluta e despotica, sem titulo algum que legitime a sua autoridade, nem nomeação legal, ora impossivel diante da Constituição, nem investidura da soberania popular.

Nascido da perfidia e do crime imposto pela ambição e pela força, esse governo não pôde ser accedido pelo povo parahybano, cuja autonomia foi espinhada, cuja soberania foi escarnecida; é um governo illegal diante da Constituição da Republica, ilegal da Constituição do Estado, e como tal não pode merecer os suffragios de uma população livre, que tem a nitida comprehensão de seus direitos e liberdades.

Acaba de ser convocado o povo parahybano para eleger um congresso constituinte.

Essa eleição será mais uma illegalidade, desde que o Congresso do Estado já foi livremente escolhido, desde que a nossa Constituição já foi livremente votada.

O eleitorado parahybano deve abster-se desse pleito illegal: concorrer ás urnas é reconhecer a legitimidade da dissolução do Congresso do Estado, prestigiado com as mesmas garantias constitucionaes do Congresso Nacional; é sancionar o rompimento de nossa carta politica e, portanto, do Pacto Fundamental da Republica.

Demais, um governo que não tepidou em assaltar o poder por meio da insidia e da força, não hesitará certamente em obstar a livre manifestação da vontade popular por meio da fraude e da violencia. O eleitorado não encontrará nas urnas as garantias de que precisa para escolher conscientemente os seus mandatarios: o governo nomeará os seus deputados, seja qual for o resultado da eleição.

Como legitimos representantes do povo parahybano aconselhamos, pois, aos nossos cidadãos que, em respeito á sua dignidade politica e á autonomia do Estado, deixem de comparecer á eleição de 30 de Abril e lavrem por esse meio o seu protesto contra esse governo de anarchia e de sangue que está arrastando para o abysmo a obra gloriosa de 15 de Novembro.

Capital Federal, 17 de Março de 1892.

#### Senadores

JOSÉ DE ALMEIDA BARRETO,  
JOÃO SOARES NEIVA,  
FIRMINO GOMES DA SILVEIRA.

### ESTADO DO PARAHYBA

#### MANIFESTO DOS TREZE

Submettemos hoje á apreciação do publico o manifesto entregue ao vice-presidente da republica, assignado pelos treze generaes do exercito e da armada.

Esmerilhe-se phrase á phrase esse documento, esquadrinhe-se conceito por conceito, metta-se no cadinho do mais arguto e metucoso casuista e sophista e diga a opinião publica, diga o bom senso, diga todo o homem que tem criterio para formar um juizo onde estão os termos imperativos, onde está a ideia, siquer velada, de coacção ao vice-presidente, de desrespeito á lei.

Eil-o o manifesto simples e conciso, d'essa concisão da verdade que não demanda embages, nem circumloquios, nem floreios para mostrar-se, para impor-se.

Eis o grande instrumento do crime, a pedra de escandalo, o corpo de delicto do crime de lesa magestade florianesca.

Contraditem-n'o os escribas do governo, pulverisem-n'o os falsos doutores da lei e será baldado todo o intento n'esse sentido, por que por mais que mourejem para deturpar-o, para torcê-lo, elle fica inteiriço porque representa a concretisação da verdade do actual momento historico, é a traducção simples do que está em todas as consciencias, é o grito lancinante e angustioso da alma da Patria estortegando-se sob o arrouxo das violencias, dos abusos, da despotia mascarada, dos que premeditam altos crimes.

Neguem que a força publica não foi o agente precipuo das deposições dos governadores dos Estados, que essa intervenção não foi funesta aos cidadãos, que não estabeleceu o terror nas cidades e o luto nas familias e que como consequencia disso não lavra hoje em todo o Brazil o desmantellamento nas relações sociais e a anarchia entre os poderes!

Neguem que o paiz não marcha para a desorganisação, desorganizaçõ insuflada e escandalosamente levada a effeito pela intervenção immoral e illegal do vice-presidente da republica que empreitou o desvirtuamento e a prostituição da obra de 15 de Novembro!

Neguem que a eleição presidencial sobre ser uma determinação clara e positiva da Lei, não era uma exigencia nacional, uma soluçõ favoravel para sahirmos da situaçõ asphyxiante em que nos achamos!

Neguem que por essas causas anômalas que o governo de 23 de Novembro nos acarretou, o nosso credito não está abalado, mas reduzido, nullo, no estrangeiro que nenhuma confiança pode ter em homens que não curam dos interesses vitaes do paiz; que a familia brasileira não está alarmada pelos perigos do presente e pelas incertezas do futuro; que o conceito que as demais nações fazem do nosso caracter como povo é o mais triste e ridiculo que se pode merecer, por que somos povo sem iniciativa, sem vontade, sem energia, somos o povo dos factos consumados, o rebanho de carneiros inconscientes que marchamos ao nudo de quem nos governa.

Eis a integra do criminoso manifesto cujos signatarios foram tratados como reprobos, como traidores á Patria, unicamente porque fallaram em nome da Patria, repetiram as suas queixas, e manifestaram as suas esperanças.

« Exm. Sr. marechal vice-presidente da republica.

Os abaixo assignados, officiaes generaes do exercito e da armada não querendo, pelo silencio comparticipar da responsabilidade moral da actual desorganisação em que se acham os Estados, dovido á indobita intervençõ da força armada nas deposições dos respectivos governadores, dando o resultado a morte de

inumeros cidadãos, implantando o terror, a duvida e o luto no seio das familias, appellam para vós, marechal, para que faças cessar tão lamentavel situaçõ.

A continuar por mais tempo semelhante estado de desorganisação geral do paiz, será convertida a obra de 15 de Novembro de 1889 na mais completa anarchia.

« E os abaixo assignados, crentes como estão, que só com a eleição do presidente da republica, feita quanto antes como determina a Constituição Federal e a lei eleitoral, feita porem livremente sem a pressão da força armada, se poderá restabelecer promptamente a confiança, o socego e a tranquillidade da familia brasileira, e bem assim o conceito da republica no exterior hoje tão abalado, esperam e contam que neste sentido dareis as vossas acertadas ordens; e que não vacilareis em reunir este importante servico civico aos muitos que nos campos de batalha já prestastes á esta patria.

Capital Federal, 31 de Março de 1892.

(Assignados). MARECHAL JOSÉ DE ALMEIDA BARRETO.—Vice-almirante EDUARDO WANDENKOLK.—General de divisão, JOSÉ CLARINDO DE QUEIROZ.—General de divisão, ANTONIO MARIA COELHO.—General de divisão, CANDIDO JOSÉ DA COSTA.—Contra almirante JOSÉ MARQUES GUIMARÃES.—General de brigada, JOÃO NEPOMUCENO DE MEDEIROS MALLETT.—Contra almirante DIONISIO MANHÃES BARRETO.—Dr. JOÃO SEVERIANO DA FONSECA, general de brigada, inspector do servico sanitario do exercito.—Contra almirante MANOEL RICARDO DA CUNHA COUTO.—General de brigada JOSÉ CERQUEIRA DE AGUIAR LIMA.—General de brigada JOÃO JOSÉ DE BRUCE.—General de brigada graduado JOÃO LEIZ DE ANDRADE VASCONCELLOS.»

#### Marechal Almeida Barreto

Tendo o governo mandado calculadamente e com segunda intenção propar que não havia recebido o manifesto dos treze generaes, o nosso illustre coestadano marechal Barreto fez a seguinte declaraçõ:

« Constando-me hoje, pela leitura de alguns jornaes, que o manifesto, assignado por mim e muitos outros generaes do exercito e armada, dirigido a S. Exc. o marechal Floriano Peixoto, e que corre impresso, não fora entregue, venho do alto da imprensa declarar, confirmando a declaraçõ já feita, que semelhante noticia é um triste recurso ainda uma vez usado para enganar o paiz, de que lançarão mão os que tem interesse de anarchisar-o.

E, assim, para que todo o mundo saiba, declaro que foi entregue hontem mesmo ao marechal Floriano o referido manifesto pelo Sr. general de divisão Manoel Pereira Junior, na occasião em que me retirava por não ter encontrado em Itamaraty aquelle alto funcionario do Estado.

Appellando para o testemunho insuspeito do general Pereira Junior, que fez a entrega pessoalmente, a meu pedido, conforme me communicou hoje, admiro que apparecesse até uma voz de ministro destoante da verdade, a quem S. Exc. o Sr. marechal, não autorizaria tal procedimento, que seria simplesmente uma indignidade.

O manifesto foi entregue e está publicado e o que está escripto está escripto.

Eu e os meus illustres companheiros, solidarios como somos, no que manifestamos e sentimos em relação á alta governação do paiz, aguardamos a soluçõ do governo, qualquer que ella seja, conselhos de nossos dovers e resolutos em servir a patria.

Capital Federal, 6 de Abril (assignado).—MARECHAL ALMEIDA BARRETO.»

#### DR. PARDAL MALLETT

No Combate do 6 o abaixo do manifesto dos generaes, escrevoo o Intemerato jornalista as seguintes linhas:

« Julgando-me dispensado de qualquer com-

mentario sobre o acima publicado—manifesto dos generaes de terra e mar—documento frio e recto como uma espada, e luminoso como a lamina de uma espada que refrangisse a aurora do sol da liberdade de minha Patria depois da noite escura que começou pelo occaso de 23 de Novembro—reconheço-me, entretanto, na dura obrigaçõ de desmentir categoricamente o governo.

Este governo, conservador e prolongador das tradições do Sr. Floriano Peixoto, mandou declarar á imprensa que não havia recebido tal manifesto.

Não é exacto! digo-o eu. E digo-o plena e devidamente autorisado pelo Sr. marechal Almeida Barreto, que me confiou a copia desse manifesto e que me affirmou haver-o entregue ao supracitado governo.—PARDAL MALLETT.»

#### O MANIFESTO DOS TREZE

Eis o protesto do general Bruce e do contra almirante Marques Guimarães explicando o modo porque deram a sua assignatura:

#### O general Bruce ao publico

Tendo sido publicado pela imprensa um manifesto assignado por diversos generaes, dentre os quaes figura o meu nome, como signatario, declaro que de facto assignei-o, sem intenções hostis ao governo.

Sorprende-me, entretanto, ver tal manifesto somente assignado por 13 generaes, desde que acreditei que (conforme affirmaram-me) o exercito e a armada assignariam-no.

Assim sendo—para que não se desvirtue a minha intençõ, continuo publicamente a dizer—que, como militar, estarei sempre ao lado do governo, desde que seja este presidenciado por homens da tempera de Floriano Peixoto.

JOÃO JOSÉ DE BRUCE,  
general de brigada

#### Declaraçõ

O Sr. contra-almirante Marques Guimarães autorisou a um dos reporters «O Paiz» a fazer publico que a sua assignatura no manifesto dos 13 generaes significa apenas um appello patriotico ao chefe do estado, no tocante á eleição presidencial, mas nunca uma imposição de caracter politico, que destoaria da sua posiçõ militar.

S. Exc. acrescentou ao referido collega que, na qualidade de commandante da 1.ª divisão de cruzadores, nunca aconselharia e nem permitiria qualquer acto de violencia ou coacção ao poder publico.

#### Adhesão

O conselheiro Saldanha Marinha adherio do seguinte modo ao referido manifesto:

« Em presenca do manifesto hoje publicado e assignado por 13 generaes do exercito e da armada, não posso, nem devo ficar silencioso.

« A força armada tem a responsabilidade da actual situaçõ perante o paiz e perante o estrangeiro, como já se declarei no senado; e assim devia manifestar seus sentimentos e aconselhar convenientemente até que o paiz entrasse definitivamente no seu estado normal.

« Para isso a primeira indicaçõ que se impõe hoje é a da eleição immediata do presidente da Republica, como é do espirito da constituição, da intençõ da força armada e da grande maioria da nação, o que devo ser feito já, e muito mais agora que o pronunciamiento é indicado por esses distinctos generaes, os quaes incontestavelmente gozam do pleno conceito e estima perante o paiz.

« Velho e alquebrado, mantenho ainda firmes os meus principios pela Republica, e, pois me considero no direito de accoitar o conselheiro dos generaes, como já estava no meu espirito, para que se proceda já e já á eleição do presidente da Republica, entidade do que não podemos prescindir, a qual mesmo pela natureza de suas funcões, só pode bom servir em caracter effectivo.

«Applaudo, pois, o acto dos illustres generaes que nada menos encerra do que a idea da sustentação da Republica. E' o meu pensamento. Capital Federal, 6 de Abril de 1892. JOAQUIM SALDANHA MARINHO.»

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "ESTADO" RIO, 19 Falleceu o Dr. Campos Medeiros.

Taxa cambial 11 5/8 bancario firme. Movimento pequeno.

RECIFE, 19 Chegou o Dr. Barbosa Lima, governador eleito d'este Estado. A posse terá lugar amanhã.

Os directores politicos da opposição convocaram os seus correligionarios para tratar da organização de um partido definido ideias e aspirações, arrematando elementos em torno do pensamento republicano, baseado nos principios federativos. A reunião terá lugar domingo.

Taxa cambial 11 1/2, havendo raras transações a 11 5/8. Papel particular a 11 3/4.

ALFANDEGA

O «Parahybano», de hontem, levado unicamente pela mania de tudo atacar, disse em uma local sob o titulo Desobediencia-que, com expressa transgressão da lei e inobservancia da ordem telegraphica do ministerio da fazenda, continua em exercicio do lugar de fiel de armazem d'Alfandega, o cidadão José de Souza Carvalho Duda.

Como é geralmente sabido, o illustre chefe dessa repartição, commendador Vulpiano de Araujo, não precisa de mentor para bem interpretar as leis de Fazenda, e se admite ainda aquelle cidadão no desempenho do cargo de Fiel, é porque o nomeado não cumprio até o presente o disposto no art. 84 da Consolidação, que diz não poder essa ordem de empregados entrar em exercicio de suas funcções sem prestar a devida fiança.

No caso de não ter feito o nomeado o que manda a lei, o digno Inspector d'Alfandega, conserva o Sr. Carvalho Duda, no desempenho de seu antigo cargo, tendo por garantia, não só a sua fiança, em tempo dada, como as demais habilitações e provada honestidade, mostrando assim, o honrado chefe dessa repartição ser um fiel cumpridor da lei sem desobedecer ao seu superior hierarchico.

O jornalismo na Inglaterra.

Segundo a « Newspaper Press Directory » para 1892, publicação se actualmente no Reino Unido 2,255 jornaes, distribuidos do seguinte modo: Inglaterra: Londres, 461; provincias, 1,302—1,763: Paiz de Galles, 95; Escocia, 206; Irlanda, 167; Ilhas, 24. Destes ha 138 jornaes diarios publicados na Inglaterra; 6 no paiz de Galles; 20 na Escocia; 19 na Irlanda, e 2 nas Ilhas Britannicas.

POLIXTIN

HONRA POR HONRA POR JORGE DUVAL.

TERCEIRA PARTE HONRA POR HONRA

No braço direito, brilhava-lhe uma pulseira de ouro, na qual se achava uma esmeralda tirada do cabo do punhal de um official turco. Eram as suas joias de familia. O conde estava na sala immediata, recebendo os cumprimentos dos seus convidados, e cheio de compaixão por toda aquella gente incapaz de ler na physiognomia de um homem que não podia dissimular o que sentia. Olhava para aquella gente do alto do seu orgulho e detestando-a por ser obrigado a fazer-lhe aquelle sacrificio quando tanto precisava estar só. A dez horas e meia a conversação tornou-se mais ruidosa.

Fallecimento

Victima de encommodos gastricos falleceu na cidade de Guarabira o Sr. Antonio Maranhão Falco.

Moço intelligente, de grande actividade, o finado dedicava-se á advocacia e a sua palavra sempre esteve prompta para defender os opprimidos.

Pezames a sua familia.

Até os palitos!

Diz O'Dairo de Noticias, de Lisboa o seguinte: « A baixa do cambio no Brasil tem affectado muito a industria dos palitos.

Na freguezia do Lorrão, conselho de Penacova, o povo entrega-se unicamente a essa industria e tem deixado de trabalhar por escasseiarem as grandes remessas que iam para aquelle paiz, por não vir de lá dinheiro. Muitas familias têm ido para outros pontos procurar trabalho. »

O assucar

Lemos no Jornal do Commercio: « Procedentes dos estados assucareiros do Norte, têm affluído ao nosso mercado desde Janeiro do corrente até hontem 30 de Março, 250,954 saccos de assucar.

Só hontem entraram por dois navios a bagatella de 9,990 saccas. Cada sacca pesa 60 kilos.

E' o que nos communicam, perguntando-nos ao mesmo tempo, porque se vende actualmente tão caro o assucar? »

Cerveja especial

Os honrados Srs. Figueredo & Irmão, importantes negociantes de nossa praça tiveram a delicadeza de oferecer-nos amostra de uma nova marca de cerveja Standard que acabam de receber.

Saborosa, macia, muito agradável ao paladar, esta cerveja virá sem duvida occupar o primeiro lugar no mercado, tão pobre de bebidas de primeira qualidade.

As garrafas são de vidro fino e muito claro e providos de tampas do systema conhecido por tampon automatico, de maneira que sem mais trabalho, nem sacarolhas é um, dois, tres, e curgar e depois dar dois estalinhos na lingua, saboreando a magnifica bebida. Agradecidos pela delicadeza da offerta.

Estada

Acha-se nesta cidade o nosso distincto e prestimoso amigo cam Ildelfonso da Cunha Souto Maior, importante commerciante na cidade de Campina Grande. Cumprimos-lhe o cordialmente.

Cousas de Italia

E' do Messaggero, jornal de Roma, que tiramos o seguinte artigo: « Não é só em Roma, mas em Milão, em Turim, na Emilia e na Romagna que se faz

divulgando-o. Não quiz que se dançasse hoje porque tenho o coração catulado. —Que lhe aconteceu? —Minha mulher deixa-me amanhã. —Onde vai? —A Teatinha. —Como se foi? —Ignoro. —E não a acompanha? —Sou eu senhor de mim? —Ella não me disse nada, seria medo de deixar perceber o seu pezar por deixal-o? —Provavelmente, murmurou o conde. Dava a replica que desejava. Na occasião em que terminavam, entrou a condessa. —Então, minha querida, disse a pessoa que tinha involuntariamente servido do compadre ao coude, deixam-nos? —Amãnhã. —Foi o que seu marido nos disse agora. No lugar dello não ficava tranquilla. —Por que? —Bonita como é, teria medo dos ladrões. O conde estremeceu. A condessa respondeu sorrindo: —Na minha terra não temos medo do nada. —Conhecemos o perigo coude. —Eramos intimos nos dez annos. —O conde fez signal a sua mulher para que tomasse lugar perto delle. Ao mesmo tempo entrou um banqueiro vienense que nessa noite havia chegado do Pariz. —Ah! exclamou o conde. —Parizense ha duns horas, disse o banqueiro, bem vê que não perco o meu tempo. Tivo noticias suas em viagem. —Por quem? —Pelos jornaes. Se nunca correr outros perigos senão aquellos do que o amegruo o tal Sr. Conde, tornamos, meu caro coude, o prazer de o possuir por muito tempo ainda. —Que noticia heistoria! interrompeu um official que se achava por detras da condessa. Ha na realidade homens tão covardes? —Parce, disse o conde. —E nunca ousou fallar desse heroe? —Nunca. —E' um patife. Quando elle acabou de proferir esta qualificação a condessa voltou-se novamente para o seu interlocutor. —Muito senhor! disse o conde interpondo-se. —Muito Deus, minha senhora, explicou o official, a maior felicidade que podia acontecer a esse de quem fallamos, era afigar-se. Isso meco está perdido. —E deshonrado, acrescentou uma senhora. —A menos, que não se saiba um dia o motivo da sua deservião, respondeu a condessa. —Que motivo pode impedir um homem do comparecer a uma entrevista de honra? —Sei lá. O conde, que tem mais imaginação do que eu, poderia achar algum, procurando bem. —Inclinava-se para desatir o olhar do coude, que falava. Um segundo bastou; e o auditorio adivinhou um segredo entre elles. —Achar algum? respondeu o conde. E' a mim, a mim, que vi aquelle miseravel fugir diante da minha espada, inconsciente não só da sua dignidade, como da honra que eu lhe fazia accitando-o para adversario; e a mim, minha senhora, que a senhora encareceu de resolver um problema tão repugnante? —Tom resolvido muitos outros. —Que quer dizer? perguntou o conde, caminhando para ella. —Quero dizer, senhor, que me interesse por esse homem, como me interesse por todos os desgraçados. Ha uma razão para isso; as pessoas que nos escutam a ignoram e vou dizer-lhes qual é. Esse homem foi meu hospede. —Mas isso é um romance! exclamou uma senhora. —Onde? perguntou o official. —Em Teatinha. E tambem o foi do conde. Não é verdade? —Era um motivo para poupar-me a affronta de fazer-me expor com a esposa, já não.

(Continúa)

uma gloria para o exercito; é um patrimonio da Humanidade.

Elle não lembra só a victoria inicial daquelle longa serie de victorias que levantaram tão alto o nome brasileiro; indica o dia que foi o oriente do sol da liberdade de um povo irrião.

Registrando-o no livro da vida politica do paiz, o exercito mostrou-se digno herdeiro das brilhantes tradições d'aquelles que, traduzindo o pensamento unanime da nação, tinham escripto, 35 annos antes, do sete de abril, que fez abdicar o fundador do imperio do cruzeiro.

So os exercitos permanentes têm sido em todos os tempos e em todos os paizes a mais poderosa alavanca do despotismo, é uma excepção aquelle cujo uniforme nós vestimos, porque foi sempre o palladium da liberdade, porque foi sempre a garantia do direito.

Orgulhae-vos, soldados! Esse exercito, que se bateu com bravura in-crivei pela libertação de um povo e que fez fugir um rei, é o mesmo que mais tarde redime uma raça inteira, quebra um sceptro e salva da anarchia uma Republica.

Esse exercito, que a 17 de abril de 1866 tingiu com seu sangue generoso a aurora da redempção-de-tím-povo-extranhão é o mesmo que proclamando hoje mais uma vez o dogma da soberania popular dentro das fronteiras da patria, expelle do proprio seio, por votação do club militar, muitos de seus mais considerados filhos, que esquecendo a noção verdadeira do dever, não hesitaram, movidos pela paixão e pelo despeito, compromettel-o e envergah-na perante o mundo civilizado e a Historia.

Ultrapassaram a orbita de seus direitos invadindo a dos direitos do povo: o Club os puniu. Foi immenso o sacrificio; embora! Nos povos livres não compete á Força fallar em nome da Nação.

Não pode haver exercito honrado n'uma patria deshonrada. Cumpre dignifica-la e respeitá-la.

Orgulhae-vos, soldados!

CLAUDIO DO AMARAL SAYAGET Coronel

CARTA DE UM VIAJANTE

Campina Grande, 17—4—92

Ja o sol da maior das quintas feiras do anno começava a desambar do seu zenith, quando aqui cheguei. Resolvi demorar-me até passar os dias grandes.

Chegou o sabbado de alleluia. Repiques de sinos, tocar de musicas, cantos de ladainhas, tudo veio annunciando-me logo demanhã, que se tratava-se da tradicional festa do rompimento da alleluia.

Depois a festa com as mal-feitas figuras do ingrato e indolente discipulo de Jesus.

Tiros de espingardas, pedradas, até deitarem por terra o pobre Judas enforcado, que logo vai esbandalhado pelos meninos, entre gargalhadas, gritos e assovios, eis o que em memoria dos Iscarotes fazem os feits ao romper da alleluia.

Cruéis, além de injústos, os que relaxam em estafira, depois de vinte seculos, ao vendedor do proprio Mestre.

Consequencias do fanatismo intolerante e comprometedor.

Elle, o pobre Judas, foi um instrumento da providencia divina, uma descaída de parabolas com que Cristo costumava a fallar aos homens, um dos exemplos com que elle nos quiz convencer da hediondez do mal.

Judas Iscarotes, tornando-se indifferente á bondade excessiva que lhe prodigalisava o Filho de Deus, despresando as sábias e santas lições que d'elle recebia, e abusando da confiança que em si depositava, e com um assado de convencionada treiscentos e setenta e cinco algezes; Pedro esquecendo que desambanhar a espada da em defesa do Mestre, o pouco depois negando conhecido-o; Pilatos, condemnando-o, apezar de convencido da sua innocencia; o maldito ladrão desdenhando do seu Poder; Dymas, reconhecendo-o e implorando-lhe misericordia; Magdalena, toda formurra, orgulho e vaidade, chorando lagrimas de arrependimento, e a estrada da grunhã e humilde, aos seus pés; esses e outros muitos vultos representaram, então inconscientemente o papulo que lhe estava predestinado até que o promettido Messias profetisasse, na hora extrema, e consummatus est.

Não é, portanto, sobre o Judas Iscarotes, figura obrigada e inconsciente perante a reforma da moral evangelica, que devem recair a excoção e o castigo do mundo e sim sobre os Judas voluntarios e conscientes que, rebeldes áquelle grande exemplo, não atraiam e vendem somente um homem que, por ventura lhes despendeu favores ou lhes fez obsequios; mas perdem e matam um povo, que so fez grandes, illudindo-o com dissimuladas promessas.

Mas esses que felizes que são! Passam impunes os sabbados de alleluia

Depois do domingo do paschoa, commemorado a resurreição de Christo, logo na segunda de manhã, prefero seguir viagem, passando por diversas localidades do sertão.

Y'ngui ja leve susto e terror. Os cançueiros, os matadores, e os saltadores das estradas campeão impunemente.

Nos logares, onde como aqui ha força, esta é o impedimento para elles, que contão sagrado apoio nas autoridades, e as vezes auxiliaram no assalto ao poder, de que não se podem esquecer.

Quem esperar fazer o seguro de graça, não se segura. Quem for bastante descauido e indifferente para conservar o seguro, não so deve segurar.

Quem precisar do dinheiro para charutos e cigarros, bebidas, etc., e for sustentado pela familia, não se deve segurar.

Quem preferir gozar de um luxo inutil a deixar garantido o futuro da familia, não se deve segurar.

Bem podia o loute da escola de guerra mandar algum alumno para aquellas paragens, a fim de manter a sua autoridade. Digo ao Dr. Alvaro que mande o Parahybano limpar a mão á parede com sua invenção de deposição. O Dr. Diogo não a promove, e se so metesse nisto o commandante da guarnição dava-lhe a resposta de Cambridge, e até logo.

Entre tanto, não tome conta da Colonia, e nem se metta em averiguações perigosas...

O negocio de eleições vai muito bem, e não vai melhor por que os matutos estão seiscamados com esse governo quebrador dos santos.

Em toda a razão, porque a religião de um povo não se insalva impunemente, e os cotacões dos povos não são cidades que o Sr. Floriano bombardaria.

Ainda não fiz reparo em uma coisa que hoje me disse um diletor, muito zangado, e foi que só de capital estavam na chapa da chapa 13 candidatos, inclusive o Dr. Antonio Bernardino.

Para não me chamarem conspirador, e nem me mandarem pra qui, pra li, pra acolá, nada disse; mas vou, com os meus botões reparar se é exacto; e se Gama Roza tambem está lá metido.

Em penso que o matuto está direito porque o Ministerio do Interior acaba de abrir um credito extraordinario para socorros publicos.

Folgo de dizer-lhes que aqui existem tres partidos politicos: O da ponta, que foi o deponente, e do que fazem parte, os cômicos, que aqui andam, vez por outra, a medrinhando o povo;

O do meio, que está mausinho, e confiante no futuro do Estado...

O autonomista que está no seu posto de honra, esperando a vez de ser preciso acompanhar aos seus correligionarios para a reivindicação dos direitos postergados, o levantamento de brios abatidos, e desagravo de affrontas atradas á face do paiz inteiro por um governo abaixo de toda a critica, qual o que temos.

De viagem irei escutando o que vir e ouvir, esperando sempre ao «Estado do Parahyba» da a publicidade a estas allinhavadas missivas. Até logo.

PUBLICAÇÕES SOLICITADAS

New-York Life Insurance Co.

Illm. Sr. O. de Leon Annibal.—A. V. S. digno representante em Minas da companhia New-York Life Insurance Company, venho agradecer a solicitação promptissima com que obteve d'esta e effectou por sua ordem o pagamento de 4.000 dolares, correspondentes á applicação n. 204.251 a mim pertencente, por transpasse da mesma a mim feito pelo finado Ernesto Antonio Ferreira.

E' mais uma prova irrecusavel da seriedade e correcção d'aquella companhia, cujas applicações ou contractos claros e precisos, juntaes sujeitos á agiotagem e a sophisticadas interpretações, constituem segura garantia para as familias, que com elles são dotados por seus chefes bem orientados. Em boa hora encarregou aquella companhia a V. S. de fazer em Minas sua propaganda; pois mais prohibido, intelligencia o tacto para fallar não encontraria ella em outro; não se evase V. S. de continuar a benefica tarefa, e fique certo do que será abençoado por uma infinidade de viúvas e orphãos.

Se julgar que este meu testemunho de minha grata admiração por si e do juizo por mim formado da New-York Life Insurance Company, de ter algum valor, auctorisado a delle utilisar-se como entender.

De V. S. etc. DR. CARLOS FERREIRA DE SÁ FORTES. Barbacena, 15 de Março de 1892.

As pessoas que não se devem segurar na Companhia New-York Life Insurance (A. Nova-York)

1. Quem tiver corteza do não morrer, não precisa acoutelar-se contra uma contingencia, que não pôde ocorrer.

2. Quem esperar fazer o seguro de graça, não se segura.

3. Quem for bastante descauido e indifferente para conservar o seguro, não so deve segurar.

4. Quem precisar do dinheiro para charutos e cigarros, bebidas, etc., e for sustentado pela familia, não se deve segurar.

5. Quem preferir gozar de um luxo inutil a deixar garantido o futuro da familia, não se deve segurar.

6. Quem for egoista ao ponto de não de-sejar nenhuma commodidade aos outros porque tambem não pôde gozar della, não se segura.

7. Quem tiver consolo na idéa de que os filhos por sua morte não de precisará da caridade publica, não se segura.

8. Quem tiver convicção de que ha de ir para o céu, ao mesmo tempo que tenha certeza de que a mulher e os filhos não de viver da caridade publica, se não peior, não se segura.

9. Quem não tiver respeito proprio nem consideração e amizade pela familia, não se deve segurar, mas deve gastar o seu dinheiro em dar cabo da vida o mais breve possivel, porque não merece viver.

Veritas.

A Nova York ao publico

O Sr. Harold Sorby, gerente para o Brazil da Companhia Equitativa vem hoje pelos jornaes com uma grande longa-longa a fim de provar que a Equitativa paga o seu sinistro com a maior brevidade do que a Nova York e cita como exemplo o do fallecido Sr. Fritz Buchillon, cuja viúva recebeu hontem delle Sorby, a quantia de 42.000\$, equivalente de 10.000\$.

O Sr. Harold Sorby devia tomar informações mais correctas á respeito da Nova York antes de publicar suas effusões na imprensa—Se elle tivesse tido o mais elementar cuidado, que incumbia á qualquer gerente de uma companhia, a fim de averiguar a veracidade das bases sobre as quales elle construiu a inverdade de hontem, antes de fazer allegações falsas contra a Companhia Nova York, podia ter sabido que o sinistro do Sr. Fritz Buchillon com a Companhia Nova York foi liquidado hontem, 23 do corrente, por mim, e que a Exm.ª viúva do fallecido recebeu não 42.000\$ que a generalidade do Sr. Sorby lhe concedeu, mas sim 43.000\$ equivalente tambem de \$10.000.

Por nossos calculos, mostrando que, não sómente pôde a Companhia Nova York liquidar os seus sinistros immediatamente, mas, por causa dos seus enormes negocios, pôde ainda offerir maiores vantagens na troca do cambio. Fica por conseguinte provado que o Sr. Harold Sorby não somente mostrou levando-ado em publicar uma noticia que carecia de exactidão, mas tambem imperdoavel descauido em não se informar dos factos do caso antes d'el recorrer aos jornaes.

Para a informação do publico transcreverá em baixo a carta recebida por mim da Exm.ª Sra. D. Marie Buchillon viúva do fallecido.

R. J. Kinsman Benjamin.

Representante e gerente do Sub-Departamento do Brazil da New York Life Insurance Co.

Rio de Janeiro, 24 de Março de 1892.

Illm. Sr. R. J. Kinsman Benjamin, Director Gerente da New-York Life Insurance.

Presente

Illm. Sr.

Pelo presente venho patentear á V. S. os meus sinceros agradecimentos pela brevidade com que foi liquidado o sinistro d'Apollone n. 171.582 do finado Fritz Buchillon, meu marido, do valor de \$10.000, ou 43.000\$000 em nossa moeda corrente.

Reconhecendo assim a solicitude e zelo com que são tratados os negocios contrahidos por essa poderosa companhia e peço á V. S. o favor de transmittir á Directoria, em Nova York, os meus agradecimentos.

Subscribo-me com estima e consideração

Sua muito obrigada MARIÉ BUCHILLON.

Capital Federal, 28 de Março de 1892.

AOS INTERESSADOS

M. Henriques de Sá, NEGOCIANTE estabelecido nesta Capital, encarrega-se de receber e distribuir os dinheiros nas Repartições Publicas deste Estado de comprás e venda de generos de qualquer natureza, mediante a commissão de 3%. Aquellas pessoas que quiserem honrar-lhes com a sua confiança, queiram mencionar nas procurações que passarem os seguintes nomes:

Manoel Henriques de Sá, Arthur Henriques de Sá e Idalino Montezuma de Menezes Junior, cujas pessoas são de sua inteira confiança.



D. MARIA DA SILVA F. PONTES

José de Arimathéa Costa Pontes, Capitão José de Miranda da Silva Frágoso e sua mulher D. Josepha Miranda Borges Uchoa, Francisco de Abrão Macêdo e sua mulher D. Luiza de Abrão Macêdo, Antonio de Miranda da Silva Frágoso e sua mulher D. Antonia Monteiro da Silva Frágoso, Ernesto dos Santos Frágoso, Henrique da Silva Frágoso, João Miranda da Silva Frágoso, Sebastião Pereira Pinto e sua mulher D. Emilia da Silva Frágoso e sua mulher D. Maria Bulcão da Silva Frágoso, José Luiz da Rocha e sua mulher D. Ernestina da Silva Frágoso Rocha, D. Anna Vieira de Andrade e D. Amelia Miranda da Silva Frágoso presente, e ausentes, marido, pai, madrinha, irmãos, tias, primas e cunhadas da sempre idolatrada D. MARIA DA SILVA FRÁGOSO PONTES, fallecida em 13 de Abril proximo passado; convidão todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que, por sua alma mandão celebrar ás 7 horas da manhã do dia 20 do corrente na Igreja matriz e ás 8 horas na capella do cemeterio publico, d'esta cidade, antecipando desde já seo eterno reconhecimento por esse acto de caridade e religião,

Parahyba, 14 de Abril de 1892.

DESCUIDO

Pede-se ao Cidadão que por engano levou do Club Juventude na route de 16 do corrente uma guarda-sol, o favor de entregar ao porteiro do mesmo Club.

PROTESTO

O abaixo assignado vem pelo presente protestar contra o danno que possa causar em o muro de sua propriedade o Sr. Francisco Trigueiro, que acaba de fazer leirões pela parte externa do dito muro, e não ter deixado sahida para as aguas; e as quaes ficarão empocadas entre os leirões e damnicarão os alicerces que já se acham descobertos pelos profundos regos dos ditos leirões.

Parahyba 13 de Abril de 1892. PEDRO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO.

EDITAES

ALFANDEGA DO ESTADO

Pela Inspectoria desta Repartição se faz publico que será recebido á bocca do cofre, durante o corrente mez, o imposto sobre predios de corporações de mão morta, referente ao primeiro semestre do corrente exercicio.

Os contribuintes que não pagarem no prazo marcado incorrerão na multa de 10 %, que será elevada a 15 %, se não effectuarem o pagamento até 20 de Março do anno vindouro.

Alfandega do Estado do Parahyba em 16 de Abril de 1892. O Inspector: VULPIANO CAVALCANTI DE ARAUJO

COMMERCIO

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL

Segunda-feira 11 do corrente, entrou em exercicio do cargo de director de semana o exercicio effectivo, João da Silva Oliveira.

CAIXA ECONOMICA

Dia 18 Entrada de Deposito..... 1:350\$000 Remettido á Thesouraria. 1:350\$000

ALFANDEGA RENDA GERAL

De 1 a 18 ..... 14:745\$9612 De hontem ..... 44\$960

RENDA DO ESTADO

De 1 a 18 ..... 3:003\$885 De hontem ..... 123\$490

ANNUNCIOS

DROGARIA

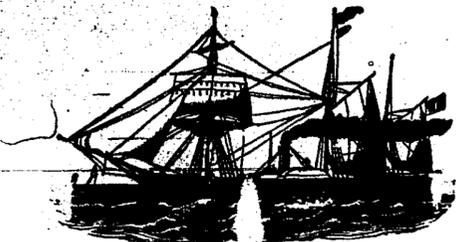
36 RUA MACIEL PINHEIRO 36 ESPECIALIDADES EM PREPARADOS NACIONAES E ESTRANGEIROS. AGUAS MINERAES LEGITIMAS. Completo sortimento de Tintas, Oleos e Vernizes para pinturas.

Grande redução nos preços. VENDAS A VAREJO E POR ATACADO. 36 RUA MACIEL PINHEIRO 36 PARÁHYBA.

(8) (7)

Banha de porco nacional

Vende-se á Rua Maciel Pinheiro nº 16, em latas de 2, 5 e 10 kilos ao preço de \$150rs. o kilo. Este artigo é especialmente recomendado por sua pureza para casas particulares e padarias, e alem do superior, é muito mais barato do que equal genero americano.



**LOYD BRAZILEIRO**

SECÇÃO DE NAVEGAÇÃO

DA

EMPRESA DE OBRAS PUBLICAS NO BRAZIL.

**PORTOS DO SUL**

O PAQUETE

**S. SALVADOR**

Commandante, J. M. Pessoa.

E' esperado até o dia 20 do corrente dos portos do Sul, o paquete S. Salvador, o qual seguirá para os do Norte no mesmo dia as 3 horas da tarde.

**PORTOS DO NORTE**

O PAQUETE

**ESPIRITO SANTO**

Commandante, Florindo Dias.

E' esperado dos portos do Norte até o dia 23 do corrente, o paquete Espirito Santo, o qual seguirá para os portos do Sul depois da demora do costume.

Chamo a attenção dos Srs. carregadores para o conhecimento da clausula 10.ª que é o seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de 3 dias depois de finalizar. Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

Para cargas, passagens, e valores, a tratar com o agente,

AUGUSTO GOMES E SILVA.

30—RUA VISCONDE DE INHAUMA—30

**FABRICA DE LIVROS**

FAZ-SE QUE QUALQUER TRABALHO NESTE GENERO E ENCADERNASE LIVROS NOS SISTEMAS MAIS MODERNOS E APERFEIÇADOS. TODO O MATERIAL EMPREGADO É DE PRIMEIRA QUALIDADE.

**TYPOGRAPHIA**

**LITHOGRAPHIA**

M. Henriques de Sá.

**NOVA TABOADA**  
**200 reis**

Acha-se a venda em casa de GENUINO D'ALBUQUERQUE

Em centos, abate-se 10. %  
Em milheito, » 25. %

(4)

**ATTENÇÃO !**

**PHOTOGRAPHIA MINERVA**

**72**

**72**

PRESENTEMENTE  
Acha-se montado um grande atelier  
Caprichosamente preparado  
**PARA**  
executar todo e qualquer trabalho  
PHOTOGRAPHICO  
com a devida nitidez e brevidade  
COMO SEJA:  
SIMPLES, PORCELLANA E ESMALTADO.



Encarrega-se tambem de retratos  
**A CRAYON**  
Trabalha-se com bom e mau tempo  
devido a boa luz do atelier.  
Tira-se tambem retratos fóra do  
atelier.

**72 RUA D'AREIA 72**

**PARAHYBA.**

**O PELICANO**

**LOJA DE MIUDEZAS E ARTIGOS DE FANTASIAS.**

Fabrica de livros para escripturação mercantil e repartições publicas.

OFFICINAS DE

**Typographia, Lithographia, Fautação, Encadernação e**

**Fabrica de carimbos de borracha.**

VARAS DOURADAS PARA MOLDURAS.

O PELICANO mandou vir da Europa um aparelho especial para serral-as, facilitando assim aos compradores transportal-as e armal-as sem prejuizo algum.

- Papel de ferro para salas.
- Sapólio artigo este indispensavel em qualquer casa de familia.
- Tinta para marcar roupa.
- Grande sortimento de brinquedos para crianças.
- Meias para homens, senhoras e meninos.
- Calçados nacionaes e estrangeiros.
- Fitas de todas as qualidades, cores e larguras.
- Collarinhos e punhos.

**LOJA DO PELICANO**

- Chapéos de sol e bengalas.
- Campas electricas, que podem ser montadas por qualquer pessoa.
- Candieiros e lustres de cristal.
- Papel de todas as cores e qualidades.
- Encerados para mesa, de bellissimos padrões.
- Objectos para escriptorios.
- Escovas para todas as necessidades domesticas.
- Esplendido sortimento de gravatas.
- Objectos de vidros para toilette.

Nas officinas d'O PELICANO timbra-se cartões de visita com maxima rapidez.

Os proprietarios deste importante estabelecimento commercial confiam no auxilio do publico como recompensa aos seus esforços.

**AO PELICANO**

**Jayme Seixas & C.ª — Rua Maciel Pinheiro 30 — Parahyba.**

**PAIVA, VALENTE & C.ª**  
PARAHYBA



**GRANDE ARMAZEM**  
DE  
GENEROS DE ESTIVA E REFINAÇÃO DE ASSIEN

**COLLEGIO PARAHYBAO**

RUA DE S. BENTO N.º 1 e 3

Curso de instrucção primaria e secundaria para ambos os sexos.

Accetam-se alunos internos, externos e meio-pensadas.

Ha acco'dações distinctas para os alumnos dos dous sexos.

A educação primaria, pela qual se empenham cuidadosamente seus directores, é praticada de harmonia com os modernos processos de ensino, seguindo-se quanto possivel, o methodo intuitivo indicado por Calkins, em sua excellente obra PRIMEIRAS LICÇÕES DE COISAS.

N'este intuito já possui o Collegio alguns appparelhos e pretende fazer aquisição de outros.

Os Directores,

FRANCISCO XAVIER JUNIOR,

ABEL H. DA SILVA,

MARIA DA SILVA XAVIER.

**PHARMACIA CENTRAL**

DE

**José Francisco de Moura**

PHARMACEUTICO

Essa antiga e acreditada pharmacia encontra-se o mais completo sortimento de medicamentos novos, grande variedade de alcaloides e de especialidades pharmaceuticas.

VENDEM-SE N'ELA:

Saes das aguas de Moura, excellente correctivo para os palecimentos do estomago.

Pilulas de James, para o tratamento das molestias do figado.

Grande variedade de vinhos tonicos e de xaropes calmantes.

Capsulas de Cascara sagrada, op' mo regulador das funcções intestinaes.

Capsulas de Cognet, com eucalyptus, iodoformio e creosoto, para cura das affecções do pulmão.

Capsulas de oleo de ricino e as de oleo de figado de bacalhau de Tevenot.

Variedade de preparações ferruginosas.

Elixiris polybromurados de Ivon e de Bidry, para as affecções nervosas.

Todas as especialidades de Ayer, de que a casa é agencia n'este Est.do.

Oleo de S. Jacob, excellentissimo remedio auto-rheumatico.

Elixir de Carnaúba, para cura da syphilis, do rheumatismo e irregularidades das senhoras.

E muitas outras combinações pharmaceuticas.

Vendem-se alem desses preparados:

Remedios homeopathicos da grande e acreditadissima casa de

CAT. LAN FRÈRES & C.ª

DE PARIS.

ASSIM COMO

Especificos homeopathicos do Dr. Humphreys, em tubos soltos e carteiras completas.

GRANDE VARIEDADE DE

Tintas, oleos, vernices, pinceis e preparações chemicas

para o uso das artes e de varias industrias.

Despacha-se quaesquer prescrições medicas com prestesa e exactidão, e satisfaz-se qualquer requisição de drogas para boticas do interior do Estado.

**Preços os mais reduzidos.**

**ADVOCADO**  
**BACHAREL INOJOSA VAREJÃO**  
ADVOGA NOS AUDITORIOS DESTA CAPITAL.  
ESCRITORIO E RESIDENCIA  
RUA DA MATRIZ N.º 2.

**ESCRITURAÇÃO MERCANTIL**

O abaixo assignado propõe-se a fazer escriptas por partidas simples, m'ltas ou dobradas.

Rua Maciel Pinheiro N.º 28

José Rodrigues de Carvalho.